



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 68.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41374

Data: 19/09/2024



PROTOCOLO L1.Nº: 42161

PREVISÃO DE ENTREGA: 18/10/2024

Selo: PRENOT0044654K6RY9MJTM7K0289

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação da Propriedade Fiduciária

Interessado: 527.849.192-34 - CLAUDIONOR DE ASSIS GUIMARÃES

Obs.: IN0116482BC

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNDEAMEXT: R\$ 270,72

ISSQN: R\$ 90,24

UNJEAMRCPN:

PAGO Sem desconto

R\$ 5,00

Subtotal:

R\$ 2.261,02

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **17/10/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registracores.onr.org.br/servicos/adtitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo:

42161 e Código Verificador: **17285343**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261.02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0246 8410 0024 6855

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.684 - Série: 001
Emissão 25/09/2024 09:34:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242941809887 25/09/2024 09:34:46

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

h1374



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5PRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 77552

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 19/09/2024

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço

Nome

Transcr/Matrícula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 26/09/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 19 de setembro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	86,25	86,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0247 4710 0024 7489

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.747 - Série: 001
Emissão 26/09/2024 08:25:53 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242942845221 26/09/2024 08:25:55

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

77552

Florianópolis, 30/08/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551961576**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6374**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CLAUDINOR DE ASSIS GUIMARAES, CPF: 627.849.192-34**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 48DRT-LPM2S-5YQKX-UZBJL



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/48DRT-LPM2S-5YQKX-UZBJL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10175/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 28/08/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: CLAUDINOR DE ASSIS GUIMARÃES

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 453/1998, LEI 2571/2009 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Atrecador	Valor Pago R\$
1100000372972955	19/08/2024	1/1	19/09/2024	20/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.288,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 77779544

Inscrição Cadastral: 16203541020009410

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302

TARUMÁ - BL-118 APTO-201, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 105.456,47

Valor do Imposto: R\$ 2.288,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 201, BCOO-118, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº 1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 105.456,47 XXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.374

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038021/2024





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 10175/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038021/2024		D.A.M. 1835711381/2024		Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729729595
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 18/09/2024	Data Avaliação 19/08/2024
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPF/CNPJ	
1028372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360306900104	854055	CLAUDINOR DE ASSIS OLIVEIRAS		62784819234	
Tipo da operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 105.456,47		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL-118 APTD-301, RES VERONA PREMIUM TARUMÃ 69.				Matrícula do imóvel do IPTU 77799444		Inscrição Cadastral 10203541020009410	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula do Registro de Imóveis 6.374		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Fólio do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 458 DE 30/12/1996.							
Observação: SIS 2371/2019 - (R) 2º 3.471 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Os dados pessoais para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO PERMITIRÁ PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.							
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº201, BLOCO 118, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DN, NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,50m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 105.456,47 100%							
ITBI:	R\$	2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:	R\$	0,00					
Total:	R\$	2.268,60		Emissão: 19/08/2024 Usuário: SINY.ABECASSIS			
				Autenticação			

2.268,60 1107
1835711381/2024-035070594102

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/ABCDH-ERSH4-EUP96-YNMRB>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LBZ4U-Q74Z4-ECTCD-8CJDC>.



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento da Multa contratual

Unid. Moeda	Dv.	Número Contrato	Dv.	Tipo Pedido	Data Emissão	Sig.	Código Rubric.	ANO	Dv.
26975		08555519615762		04225	200824			102	
Nome mutuário									
CLAUDINOR DE ASSIS GUIMARAES									
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor						
200824	01			2268.60					
Juros capta/Atualização monetária									
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor						
Juros capta/Atualização monetária									
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor						
Juros capta/Atualização monetária									
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor						
Juros capta/Atualização monetária									
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor						
Juros capta/Atualização monetária									
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor						
Juros capta/Atualização monetária									
Total				2268.60					
Total									

Este recibo refere-se a:

Dados do processo/ação judicial

☒ Downloads from HTTP://URL: 225

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago:

Autenticação

Assinatura) _____ (carimbo) _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ABDQH-ERSH4-EUP96-YYMRB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:



Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ABDQH-ERSH4-EUP96-YYMRB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006374-64

MATRÍCULA
6.374

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/5/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 118, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 33 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

R-1/6374 - Manaus, 15 de maio de 2012. Protocolo nº 8776, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.374

FOLHA

01V

VERSO

CNM:004465.2.0006374-64

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): CLAUDIONOR DE ASSIS GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1979, vend. prazista, rep. comercial, RG n. 13657577-SSP/AM, e CPF n. 627.849.192-34, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.990,00 pagos da seguinte forma: R\$38,41 com recursos próprios; R\$11.066,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$73.885,59 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Vlança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/02/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706546-40 - Protocolo 8776 - Livro 2 - Nº 6374 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 15/05/2012 09:01:29 - Emitido por Wilson Agnello Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 32AA-63B8-BDB9-501F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).- ^

R-2/6374 - Manaus, 15 de maio de 2.012. Protocolo nº 8776, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): CLAUDIONOR DE ASSIS GUIMARÃES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$73.885,59.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$565,99 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004485.2.0006374-64

MATRÍCULA
6.374

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/5/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DÉVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$96.000,00.-

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/02/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706548-47 - Protocolo 8776 - Livro 2 - Nº 6374 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 25/05/2012 09:19:29 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 42E8-1E7A-BB95-0C04 - Consulta a autenticidade em www.seloam.com.br,
REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLGHERNES GONÇALVES LEITE**)-

Protocolo L1: 35.179 de 18/05/2022

AV-3/6.374 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 201, do Bloco 118, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044653FY4LE38YPV7EX45 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6374 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:12:25 - Emitido por Jordana

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006374-64

MATRÍCULA

6.374

FOLHA

02V

VERSO

Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - (motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária))
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.045, de 12/09/2024.-

AV-4/6.374 - Manaus, 16 de setembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 30/08/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **CLAUDIONOR DE ASSIS GUIMARAES**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital, nos dias 03/04 e 05/07/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto **inter vivos**, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465LW3KFK4VGDEE8677 - Protocolo 42045 - Livro 2 - Nº 6374 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/09/2024 12:53:27 - Emitido por Rafaela Costa da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.161 de 19/09/2024.-

R-5/6.374 - Manaus, 25 de setembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30/08/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **CLAUDIONOR DE ASSIS GUIMARAES**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006374-64

MATRÍCULA
6.374

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/05/2012

Manaus,

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 09/02/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.374, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10232/2024, Nosso Número: 11000003729729595, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465NX25L4DRXTWD8002 - Protocolo 42161 - Livro 2 - Nº 6374 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/09/2024 09:32:38 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - KCPN/SD: R\$90,24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO o requerimento da parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 18, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465QAB07H4220D9QM90 - Pedido: 77852 - Data/Hora de utilização: 26/09/2024 08:25:05 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - KCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O retorno é válido e seguro.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41258

Data: 12/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42045

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/10/2024

Selo: PRENOT0044650HV5XOMO8UWUWQ97

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Documentos pela plataforma ONR

Natureza: Averbação de Mora

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 627.849.192-34 - CLAUDIONOR DE ASSIS GUIMARÃES

Obs.: IN01164828C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00 AR

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 73.885,59

OFICIAL: R\$ 946,19

FUNJEMEXT: R\$ 143,43

FUNJEMRCPN: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN: R\$ 47,81



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 11/10/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42045 e Código Verificador: 10651236

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Alessandra Silva dos Santos
atendente

RETIRADO EM: _____

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0242 2510 0024 2261

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.024.225 - Série: 001
Emissão 16/09/2024 12:54:40 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242931952805 16/09/2024 12:54:42

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

11258

Florianópolis, 30/08/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a)

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551961576, do devedor **CLAUDINOR DE ASSIS GUIMARAES**, CPF: 627.849.192-34, registrado na matrícula nº 6374 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal an final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UTYB-KJ4DM-6UCDN-6MSNK



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6UTYB-KJ4DM-6UCDN-6MSNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555519615762
Devedor: CLAUDINOR DE ASSIS GUIMARAES

Data Referência: 13/08/2024
CPF/CNPJ: 62789492-34

Dados do Financiamento:

Produto: BUI - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 27/01/2048

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANÇA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 0,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 11,61

Custo Efetivo Total (CET):* 5,02

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 281

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DF	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago Devido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	09/02/2012		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA												Valor do Evento: 73.885,59		Saldo Após: 0,00	
	15/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 50.718,46		Saldo Após: 44.286,90	
	06/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.991,72		Saldo Após: 46.673,60	
	09/03/2012	09/03/2012	0,00	185,96	0,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	197,81	0,00	197,81	189,47	38,34	0,00	46.873,60	1,00000000
	09/03/2012		MUDANÇA DIA DE VENC. DA PRESTAÇÃO															
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.480,40		Saldo Após: 49.035,02	
	27/04/2012	06/04/2012	-15,85	327,83	0,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	356,12	0,00	356,12	270,73	85,39	16,85	49.035,03	1,00033871
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 5.157,66		Saldo Após: 53.486,55	
	27/05/2012	09/05/2012	9,71	218,61	0,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	240,17	0,00	240,17	230,57	9,60	9,71	53.496,26	1,00018163
	06/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.724,73		Saldo Após: 54.596,07	
	27/06/2012	06/07/2012	17,54	227,15	0,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	256,54	6,22	262,76	262,94	-0,18	17,53	54.836,06	1,00031884
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.504,03		Saldo Após: 56.256,45	
	27/07/2012	09/08/2012	0,00	233,38	0,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	245,15	6,42	251,57	244,03	7,54	0,00	56.296,43	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.258,81	Saldo Após: 57.386,34	
	27/08/2012	16/09/2012	0,00	238,84	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	256,84	6,84	263,68	263,31	0,31	6,78	57.388,35	1,00011779
	04/09/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.692,84	Saldo Após: 58.851,14	
	27/09/2012	13/11/2012	0,00	243,62	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	260,81	11,00	271,81	272,48	-0,68	5,34	58.851,15	1,00000098
	05/10/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 696,40	Saldo Após: 59.540,32	
	27/10/2012	24/12/2012	0,00	243,62	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	258,55	12,25	271,80	272,83	-1,23	0,00	59.600,32	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.438,64	Saldo Após: 60.844,20	
	27/11/2012	28/01/2013	0,00	251,38	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	263,81	12,86	276,77	252,00	-5,32	0,00	60.844,20	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.628,85	Saldo Após: 62.250,84	
	27/12/2012	01/03/2013	0,00	258,01	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	269,86	13,48	283,34	289,90	-10,65	0,00	62.250,84	0,00000000
	30/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.426,84	Saldo Após: 63.404,52	
	27/01/2013	01/04/2013	0,00	264,39	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	276,24	13,31	290,15	289,63	-0,28	0,00	63.404,52	0,00000000
	27/02/2013	16/05/2013	0,00	264,56	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	276,41	16,75	292,16	303,03	-10,87	0,00	63.404,52	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.994,49	Saldo Após: 65.219,00	
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	268,39	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	280,24	9,26	286,90	276,21	10,29	0,00	65.219,00	0,00000000
	06/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 601,08	Saldo Após: 65.811,62	
	27/04/2013	15/04/2013	0,00	273,38	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	285,23	0,00	285,23	282,48	2,77	0,00	65.811,62	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 882,81	Saldo Após: 66.674,92	
	27/05/2013	20/05/2013	0,00	276,58	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	288,80	0,00	288,80	288,40	2,10	0,00	66.674,92	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 865,45	Saldo Após: 67.424,07	
	27/06/2013	15/08/2013	0,00	280,21	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	292,08	12,83	304,69	0,00	304,69	0,00	67.424,07	0,00000000
	27/07/2013	15/08/2013	0,00	280,33	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	292,78	8,51	301,29	0,00	301,29	0,00	67.424,07	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 425,05	Saldo Após: 67.754,63	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 832,41	Saldo Após: 68.586,58	
	27/08/2013	15/08/2013	2,48	282,40	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	286,73	0,00	286,73	0,00	286,73	2,47	68.586,58	1,00003615
	27/09/2013	16/09/2013	0,00	285,68	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	297,54	0,00	297,54	285,88	1,71	0,00	68.586,58	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.217,34	Saldo Após: 69.621,67	
	27/10/2013	21/10/2013	3,40	288,35	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	303,60	0,00	303,60	302,74	0,86	3,39	69.621,67	1,00004881
	27/11/2013	18/11/2013	64,05	290,35	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	366,25	0,00	366,25	372,81	-6,55	64,05	69.621,67	1,00092006
	16/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 185,28	Saldo Após: 69.720,04	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 212,52		Saldo Após: 89.908,56	
	27/12/2013	09/01/2014	2,16	290,36	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	304,37	304,37	304,37	304,37	16,74	2,15	89.908,56	1,00003078
	27/01/2014	09/01/2014	34,53	291,43	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	337,81	337,81	337,81	337,81	0,67	34,54	89.909,57	1,00049416
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.288,98		Saldo Após: 71.508,80	
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 553,38		Saldo Após: 71.546,88	
	27/02/2014	09/02/2014	3,86	296,12	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	311,83	311,83	311,83	311,83	-72,34	3,54	71.846,67	1,00005088
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.005,41		Saldo Após: 72.838,05	
	27/03/2014	09/03/2014	15,37	298,90	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	327,32	327,32	327,32	327,32	-1,77	15,58	72.833,07	1,00021484
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 508,79		Saldo Após: 72.981,30	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 168,00		Saldo Após: 73.153,04	
	27/04/2014	11/05/2014	6,14	304,04	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	322,03	322,03	345,25	421,42	-76,17	6,14	73.153,04	1,00006395
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 310,61		Saldo Após: 73.435,03	
	27/05/2014	02/12/2014	20,22	305,62	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	337,68	337,68	378,26	0,00	176,25	20,23	73.435,04	1,00027548
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 378,02		Saldo Após: 73.766,47	
	27/06/2014	09/10/2014	38,18	307,38	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	337,42	337,42	382,37	357,33	25,84	38,18	73.766,48	1,00051765
	27/07/2014	13/02/2015	34,29	307,51	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	353,65	42,78	296,43	0,00	356,45	34,28	73.766,47	1,00065471
	27/08/2014	27/08/2014	77,74	307,89	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	397,26	0,00	397,58	397,26	0,00	77,74	73.766,48	1,00105398
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 108,26		Saldo Após: 73.887,95	
	27/09/2014	27/09/2014	14,82	307,67	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	334,34	0,00	334,34	334,34	0,00	14,80	73.887,90	1,00020033
	27/10/2014	27/10/2014	84,65	308,13	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	384,48	0,00	384,48	384,48	0,00	84,49	73.887,90	1,00087292
	27/11/2014	11/12/2014	76,69	308,19	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	398,73	10,65	407,38	408,88	-2,80	76,69	73.887,94	1,00103803
	27/12/2014	27/12/2014	38,88	308,01	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	355,54	0,00	355,54	355,54	0,00	38,88	73.887,94	1,00048290
	27/01/2015	12/01/2015	77,80	308,19	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	397,84	0,00	397,84	405,46	-7,81	77,79	73.887,94	1,00106291
	27/02/2015	27/02/2015	64,87	308,13	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	388,38	0,00	384,88	384,88	0,00	64,88	73.887,94	1,00087794
	27/03/2015	27/03/2015	12,41	307,93	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	332,18	0,00	332,18	332,18	0,00	12,40	73.887,94	1,00046795
	27/04/2015	27/04/2015	86,75	308,27	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	415,67	0,00	415,67	415,67	0,00	86,74	73.887,93	1,00123571
	27/05/2015	27/05/2015	79,35	308,20	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	389,40	0,00	389,40	389,40	0,00	79,36	73.887,94	1,00107412
	27/06/2015	27/06/2015	85,19	308,27	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	408,26	0,00	408,26	408,26	0,00	85,19	73.887,95	1,00115304
	27/07/2015	27/07/2015	103,96	308,43	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	454,23	0,00	454,23	454,23	0,00	103,93	73.887,94	1,00181289
	27/08/2015	27/08/2015	170,31	308,57	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	490,73	0,00	490,73	490,73	0,00	170,31	73.887,94	1,00230498
	27/09/2015	27/09/2015	137,94	308,44	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	458,23	0,00	458,23	458,23	0,00	137,94	73.887,94	1,00189588
	27/10/2015	27/10/2015	141,88	308,46	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	462,17	0,00	462,17	462,17	0,00	141,88	73.887,95	1,00192002
	27/11/2015	27/11/2015	132,25	308,42	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	452,52	0,00	452,52	452,52	0,00	132,23	73.887,93	1,00178966
	27/12/2015	27/12/2015	85,83	308,26	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	415,94	0,00	415,94	415,94	0,00	85,84	73.887,95	1,00120717

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/01/2016	27/01/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	436,88	0,00	436,88	436,88	0,00	185,23	73.887,34	1,00250000
	27/02/2016	27/02/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	417,05	0,00	417,05	417,05	0,00	97,53	73.887,35	1,00122000
	27/03/2016	27/03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	390,72	0,00	390,72	390,72	0,00	70,88	73.887,52	1,00056000
	27/04/2016	27/04/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	480,56	0,00	480,56	480,56	0,00	160,15	73.887,52	1,00216700
	27/05/2016	27/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	416,40	0,00	416,40	416,40	0,00	36,35	73.887,94	1,00130000
	27/06/2016	27/06/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	433,45	0,00	433,45	433,45	0,00	113,26	73.887,95	1,00152000
	27/07/2016	27/07/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	471,29	0,00	471,29	471,29	0,00	150,58	73.887,96	1,00304200
	27/08/2016	27/08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	439,88	0,00	439,88	439,88	0,00	119,76	73.887,94	1,00162000
	27/09/2016	27/09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	508,54	0,00	508,54	508,54	0,00	188,04	73.887,94	1,00254000
	27/10/2016	27/10/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	436,57	0,00	436,57	436,57	0,00	116,37	73.887,94	1,00157000
	27/11/2016	27/11/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	439,50	0,00	439,50	439,50	0,00	119,28	73.887,93	1,00160000
	27/12/2016	27/12/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	425,00	0,00	105,52	73.887,94	1,00142000
	27/01/2017	27/01/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	489,89	0,00	489,89	489,89	0,00	136,81	73.887,94	1,00184000
	27/02/2017	27/02/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	445,84	0,00	445,84	445,84	0,00	125,59	73.887,94	1,00166000
	27/03/2017	27/03/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	342,12	0,00	342,12	342,12	0,00	22,30	73.887,94	1,00030100
	27/04/2017	27/04/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	432,41	0,00	432,41	432,41	0,00	112,23	73.887,95	1,00161000
	27/05/2017	27/05/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,95	0,00000000
	27/06/2017	27/06/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	376,40	0,00	376,40	376,40	0,00	56,42	73.887,93	1,00076300
	27/07/2017	27/07/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	359,48	0,00	359,48	359,48	0,00	39,60	73.887,93	1,00053000
	27/08/2017	27/08/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	365,93	0,00	365,93	365,93	0,00	46,01	73.887,92	1,00062000
	27/09/2017	27/09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	357,48	0,00	357,48	357,48	0,00	37,80	73.887,92	1,00050000
	27/10/2017	27/10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/11/2017	27/11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/12/2017	27/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/01/2018	27/01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/02/2018	27/02/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/03/2018	27/03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/04/2018	27/04/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/05/2018	27/05/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/06/2018	27/06/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/07/2018	27/07/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/08/2018	27/08/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/09/2018	27/09/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/10/2018	27/10/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/11/2018	27/11/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/12/2018	27/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/01/2019	27/01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/02/2019	27/02/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/03/2019	27/03/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/04/2019	27/04/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000
	27/05/2019	27/05/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,92	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/09/2019	27/09/2019	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/10/2019	27/10/2019	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/11/2019	27/11/2019	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/12/2019	27/12/2019	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/01/2020	27/01/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/02/2020	27/02/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/03/2020	27/03/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/04/2020	27/04/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/05/2020	27/05/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/06/2020	27/06/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/07/2020	27/07/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/08/2020	27/08/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/09/2020	27/09/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/10/2020	27/10/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/11/2020	27/11/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/12/2020	27/12/2020	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/01/2021	27/01/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/02/2021	27/02/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/03/2021	27/03/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/04/2021	27/04/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/05/2021	27/05/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/06/2021	27/06/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/07/2021	27/07/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/08/2021	27/08/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/09/2021	27/09/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/10/2021	27/10/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/11/2021	27/11/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/12/2021	27/12/2021	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,82	0,00000000
	27/01/2022	27/01/2022	36,05	308,02	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	355,82	0,00	355,82	355,82	0,00	36,04	73.887,91	1,00048788
	27/02/2022	27/02/2022	44,66	308,08	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	364,66	0,00	364,66	364,66	0,00	44,71	73.887,93	1,00060517
	27/03/2022	27/03/2022	0,00	307,86	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	319,71	0,00	319,71	319,71	0,00	0,00	73.887,93	0,00000000
	27/04/2022	27/04/2022	21,74	308,10	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	391,75	0,00	391,75	391,75	0,00	21,71	73.887,90	1,00067054
	27/05/2022	27/05/2022	41,00	308,04	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	390,89	0,00	390,89	390,89	0,00	41,01	73.887,92	1,00055512
	27/06/2022	27/06/2022	122,67	308,38	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	443,10	0,00	443,10	443,10	0,00	122,86	73.887,92	1,00182888
	27/07/2022	27/07/2022	109,64	308,32	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	429,81	0,00	429,81	429,81	0,00	109,63	73.887,91	1,00148373
	27/08/2022	27/08/2022	120,50	308,37	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	440,72	0,00	440,72	440,72	0,00	120,50	73.887,92	1,00163098
	27/09/2022	27/09/2022	177,99	308,61	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	498,45	0,00	498,45	498,45	0,00	178,00	73.887,93	1,00240910
	27/10/2022	27/10/2022	133,36	308,42	9,08	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	453,63	0,00	453,63	453,63	0,00	133,35	73.887,93	1,00180486

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro FGHA	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/11/2022	27/11/2022	308,33	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	430,56	0,00	430,56	430,56	0,00	110,36	73.887,93	1,00149000
	27/12/2022	27/12/2022	308,33	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	431,52	0,00	431,52	431,52	0,00	111,33	73.887,93	1,00150674
	27/01/2023	27/01/2023	308,33	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	473,44	0,00	473,44	473,44	0,00	135,06	73.857,90	1,00207103
31/01/2023			COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 259,75	Saldo Apéc: 74.135,10	
31/01/2023			TAXAS DE OBRAS E CONTRUÇÃO (MOD. MP. 8)															
1	27/02/2023	26/02/2023	347,58	0,00	0,00	0,00	17,19	0,00	0,00	0,00	573,78	38,89	608,67	608,67	0,00	140,22	74.028,11	1,00169140
2	27/03/2023	26/03/2023	347,58	0,00	0,00	0,00	17,18	0,00	0,00	0,00	573,46	38,15	612,61	612,61	0,00	141,42	73.841,58	1,00082968
3	27/04/2023	26/04/2023	347,58	0,00	0,00	0,00	17,17	0,00	0,00	0,00	573,16	28,31	602,47	602,47	0,00	139,60	73.771,01	1,00239204
4	27/05/2023	26/05/2023	347,58	0,00	0,00	0,00	17,14	0,00	0,00	0,00	572,35	20,65	595,00	595,00	0,00	130,88	73.583,80	1,00082002
26/06/2023			INC. AUT. C/LEV. ENC. E RES. C/P. RATA													Valor do Evento: 1.789,11	Saldo Apéc: 75.504,52	
5	27/06/2023	26/06/2023	355,07	0,00	0,00	0,00	17,59	0,00	0,00	0,00	587,35	0,00	587,35	675,10	-91,71	22,07	75.279,61	1,00029938
6	27/07/2023		355,07	0,00	0,00	0,00	17,58	0,00	0,00	0,00	586,67	0,00	586,67	0,00	0,00	135,40	75.150,05	1,00176881
7	27/08/2023		355,07	0,00	0,00	0,00	17,56	0,00	0,00	0,00	586,28	0,00	586,28	0,00	0,00	116,82	75.020,01	1,00158029
8	27/09/2023		355,08	0,00	0,00	0,00	17,54	0,00	0,00	0,00	585,90	0,00	585,90	0,00	0,00	102,03	74.897,58	1,00210888
9	27/10/2023		355,08	0,00	0,00	0,00	17,53	0,00	0,00	0,00	585,16	0,00	585,16	0,00	-92,35	84,88	74.757,14	1,00112892
10	27/11/2023		355,07	0,00	0,00	0,00	17,51	0,00	0,00	0,00	584,40	0,00	584,40	0,00	0,00	78,82	74.581,02	1,00105810
11	27/12/2023		355,08	0,00	0,00	0,00	17,49	0,00	0,00	0,00	583,66	0,00	583,66	0,00	0,00	57,78	74.383,73	1,00077479
12	27/01/2024		355,07	0,00	0,00	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00	582,67	0,00	582,67	0,00	0,00	51,31	74.175,97	1,00088886
13	27/02/2024		355,07	0,00	0,00	0,00	17,43	0,00	0,00	0,00	581,80	0,00	581,80	0,00	0,00	64,90	73.889,80	1,00097490
14	27/03/2024		357,80	0,00	0,00	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	580,60	0,00	580,60	0,00	0,00	5,82	73.737,83	1,00007873
15	27/04/2024		357,78	0,00	0,00	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	582,59	0,00	582,59	0,00	0,00	24,42	73.504,46	1,00030117
16	27/05/2024		357,79	0,00	0,00	0,00	17,43	0,00	0,00	0,00	581,81	0,00	581,81	0,00	0,00	75,16	73.321,83	1,00102257
17	27/06/2024		357,80	0,00	0,00	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	580,97	0,00	580,97	0,00	0,00	89,80	73.127,83	1,00097015
18	27/07/2024		357,80	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	579,98	0,00	579,98	0,00	0,00	26,68	72.895,72	1,00095494
19	27/08/2024		357,79	0,00	0,00	0,00	17,34	0,00	0,00	0,00	579,10	0,00	579,10	0,00	0,00	53,86	72.682,76	1,00073988
20	27/09/2024		357,79	0,00	0,00	0,00	17,33	0,00	0,00	0,00	578,05	0,00	578,05	0,00	0,00	0,00	72.435,00	0,00000000
21	27/10/2024		357,79	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	576,98	0,00	576,98	0,00	0,00	0,00	72.177,21	0,00000000
22	27/11/2024		357,79	0,00	0,00	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	575,90	0,00	575,90	0,00	0,00	0,00	71.819,42	0,00000000
23	27/12/2024		357,79	0,00	0,00	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	574,85	0,00	574,85	0,00	0,00	0,00	71.601,63	0,00000000
24	27/01/2025		357,79	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	573,75	0,00	573,75	0,00	0,00	0,00	71.404,84	0,00000000
25	27/02/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	573,59	0,00	573,59	0,00	0,00	0,00	71.145,74	0,00000000
26	27/03/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	572,51	0,00	572,51	0,00	0,00	0,00	70.888,44	0,00000000
27	27/04/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	571,43	0,00	571,43	0,00	0,00	0,00	70.627,74	0,00000000
28	27/05/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	570,36	0,00	570,36	0,00	0,00	0,00	70.389,04	0,00000000
29	27/06/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	569,28	0,00	569,28	0,00	0,00	0,00	70.116,34	0,00000000
30	27/07/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	568,20	0,00	568,20	0,00	0,00	0,00	69.851,64	0,00000000
31	27/08/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	567,12	0,00	567,12	0,00	0,00	0,00	69.592,64	0,00000000
32	27/09/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	566,05	0,00	566,05	0,00	0,00	0,00	69.334,24	0,00000000
33	27/10/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	564,97	0,00	564,97	0,00	0,00	0,00	69.075,54	0,00000000
34	27/11/2025		358,70	0,00	0,00	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	563,89	0,00	563,89	0,00	0,00	0,00	68.816,94	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
35	27/12/2026		258,70	266,19	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	562,81	0,00	562,81	0,00	0,00	0,00	68.536,14	0,00000000
36	27/01/2026		258,70	266,65	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	561,73	0,00	561,73	0,00	0,00	0,00	68.299,44	0,00000000
37	27/02/2026		258,71	264,88	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	560,67	0,00	560,67	0,00	0,00	0,00	68.046,73	0,00000000
38	27/03/2026		258,71	263,63	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	559,60	0,00	559,60	0,00	0,00	0,00	67.782,02	0,00000000
39	27/04/2026		258,71	262,42	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	558,51	0,00	558,51	0,00	0,00	0,00	67.523,31	0,00000000
40	27/05/2026		258,71	261,34	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	557,43	0,00	557,43	0,00	0,00	0,00	67.264,50	0,00000000
41	27/06/2026		258,71	260,28	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	556,35	0,00	556,35	0,00	0,00	0,00	67.005,59	0,00000000
42	27/07/2026		258,71	259,19	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	555,28	0,00	555,28	0,00	0,00	0,00	66.747,18	0,00000000
43	27/08/2026		258,71	258,11	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	554,20	0,00	554,20	0,00	0,00	0,00	66.488,47	0,00000000
44	27/09/2026		258,71	257,03	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	553,12	0,00	553,12	0,00	0,00	0,00	66.229,78	0,00000000
45	27/10/2026		258,71	255,95	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	552,04	0,00	552,04	0,00	0,00	0,00	65.971,05	0,00000000
46	27/11/2026		258,71	254,87	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	550,96	0,00	550,96	0,00	0,00	0,00	65.712,34	0,00000000
47	27/12/2026		258,71	253,80	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	549,89	0,00	549,89	0,00	0,00	0,00	65.453,63	0,00000000
48	27/01/2027		258,71	252,72	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	548,81	0,00	548,81	0,00	0,00	0,00	65.194,92	0,00000000
49	27/02/2027		258,71	251,64	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	547,73	0,00	547,73	0,00	0,00	0,00	64.936,21	0,00000000
50	27/03/2027		258,71	250,55	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	546,65	0,00	546,65	0,00	0,00	0,00	64.677,50	0,00000000
51	27/04/2027		258,71	249,48	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	545,57	0,00	545,57	0,00	0,00	0,00	64.418,79	0,00000000
52	27/05/2027		258,71	248,41	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	544,50	0,00	544,50	0,00	0,00	0,00	64.160,08	0,00000000
53	27/06/2027		258,71	247,33	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	543,42	0,00	543,42	0,00	0,00	0,00	63.901,37	0,00000000
54	27/07/2027		258,71	246,25	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	542,34	0,00	542,34	0,00	0,00	0,00	63.642,66	0,00000000
55	27/08/2027		258,71	245,17	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	541,26	0,00	541,26	0,00	0,00	0,00	63.383,95	0,00000000
56	27/09/2027		258,71	244,09	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	540,18	0,00	540,18	0,00	0,00	0,00	63.125,24	0,00000000
57	27/10/2027		258,71	243,02	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	0,00	0,00	62.866,53	0,00000000
58	27/11/2027		258,71	241,94	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	538,03	0,00	538,03	0,00	0,00	0,00	62.607,82	0,00000000
59	27/12/2027		258,71	240,89	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	536,96	0,00	536,96	0,00	0,00	0,00	62.349,11	0,00000000
60	27/01/2028		258,71	239,78	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	535,87	0,00	535,87	0,00	0,00	0,00	62.090,40	0,00000000
61	27/02/2028		258,71	238,70	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	534,79	0,00	534,79	0,00	0,00	0,00	61.831,69	0,00000000
62	27/03/2028		258,71	237,63	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	533,72	0,00	533,72	0,00	0,00	0,00	61.572,98	0,00000000
63	27/04/2028		258,71	236,55	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	532,64	0,00	532,64	0,00	0,00	0,00	61.314,27	0,00000000
64	27/05/2028		258,71	235,47	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	531,56	0,00	531,56	0,00	0,00	0,00	61.055,56	0,00000000
65	27/06/2028		258,71	234,39	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	530,48	0,00	530,48	0,00	0,00	0,00	60.796,85	0,00000000
66	27/07/2028		258,71	233,31	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	529,40	0,00	529,40	0,00	0,00	0,00	60.538,14	0,00000000
67	27/08/2028		258,71	232,24	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	528,32	0,00	528,32	0,00	0,00	0,00	60.279,43	0,00000000
68	27/09/2028		258,71	231,16	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	527,25	0,00	527,25	0,00	0,00	0,00	60.020,72	0,00000000
69	27/10/2028		258,71	230,08	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	526,17	0,00	526,17	0,00	0,00	0,00	59.762,01	0,00000000
70	27/11/2028		258,71	229,00	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	525,09	0,00	525,09	0,00	0,00	0,00	59.503,30	0,00000000
71	27/12/2028		258,71	227,93	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	524,02	0,00	524,02	0,00	0,00	0,00	59.244,59	0,00000000
72	27/01/2029		258,71	226,85	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	522,94	0,00	522,94	0,00	0,00	0,00	58.985,88	0,00000000
73	27/02/2029		258,71	225,77	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	521,86	0,00	521,86	0,00	0,00	0,00	58.727,17	0,00000000
74	27/03/2029		258,71	224,69	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	520,78	0,00	520,78	0,00	0,00	0,00	58.468,46	0,00000000
75	27/04/2029		258,71	223,61	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	519,70	0,00	519,70	0,00	0,00	0,00	58.209,75	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
76	27/05/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	516,83	0,00	516,83	0,00	0,00	0,00	57.351,04	0,00000000
77	27/06/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	517,55	0,00	517,55	0,00	0,00	0,00	57.662,33	0,00000000
78	27/07/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	518,47	0,00	518,47	0,00	0,00	0,00	57.973,62	0,00000000
79	27/08/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	519,39	0,00	519,39	0,00	0,00	0,00	58.284,91	0,00000000
80	27/09/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	520,31	0,00	520,31	0,00	0,00	0,00	58.596,20	0,00000000
81	27/10/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	521,24	0,00	521,24	0,00	0,00	0,00	58.907,49	0,00000000
82	27/11/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	522,16	0,00	522,16	0,00	0,00	0,00	59.218,78	0,00000000
83	27/12/2029		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	523,08	0,00	523,08	0,00	0,00	0,00	59.530,07	0,00000000
84	27/01/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00	0,00	524,00	0,00	0,00	0,00	59.841,36	0,00000000
85	27/02/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	524,92	0,00	524,92	0,00	0,00	0,00	60.152,65	0,00000000
86	27/03/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	525,85	0,00	525,85	0,00	0,00	0,00	60.463,94	0,00000000
87	27/04/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	526,77	0,00	526,77	0,00	0,00	0,00	60.775,23	0,00000000
88	27/05/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	527,69	0,00	527,69	0,00	0,00	0,00	61.086,52	0,00000000
89	27/06/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	528,61	0,00	528,61	0,00	0,00	0,00	61.397,81	0,00000000
90	27/07/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	529,53	0,00	529,53	0,00	0,00	0,00	61.709,10	0,00000000
91	27/08/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	530,46	0,00	530,46	0,00	0,00	0,00	62.020,39	0,00000000
92	27/09/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	531,38	0,00	531,38	0,00	0,00	0,00	62.331,68	0,00000000
93	27/10/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	532,30	0,00	532,30	0,00	0,00	0,00	62.642,97	0,00000000
94	27/11/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	533,22	0,00	533,22	0,00	0,00	0,00	62.954,26	0,00000000
95	27/12/2030		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	534,14	0,00	534,14	0,00	0,00	0,00	63.265,55	0,00000000
96	27/01/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	535,07	0,00	535,07	0,00	0,00	0,00	63.576,84	0,00000000
97	27/02/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	535,99	0,00	535,99	0,00	0,00	0,00	63.888,13	0,00000000
98	27/03/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	536,91	0,00	536,91	0,00	0,00	0,00	64.199,42	0,00000000
99	27/04/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	537,83	0,00	537,83	0,00	0,00	0,00	64.510,71	0,00000000
100	27/05/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	538,75	0,00	538,75	0,00	0,00	0,00	64.822,00	0,00000000
101	27/06/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	539,68	0,00	539,68	0,00	0,00	0,00	65.133,29	0,00000000
102	27/07/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	540,60	0,00	540,60	0,00	0,00	0,00	65.444,58	0,00000000
103	27/08/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	541,52	0,00	541,52	0,00	0,00	0,00	65.755,87	0,00000000
104	27/09/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	542,44	0,00	542,44	0,00	0,00	0,00	66.067,16	0,00000000
105	27/10/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	543,36	0,00	543,36	0,00	0,00	0,00	66.378,45	0,00000000
106	27/11/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	544,29	0,00	544,29	0,00	0,00	0,00	66.689,74	0,00000000
107	27/12/2031		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	545,21	0,00	545,21	0,00	0,00	0,00	67.001,03	0,00000000
108	27/01/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	546,13	0,00	546,13	0,00	0,00	0,00	67.312,32	0,00000000
109	27/02/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	547,05	0,00	547,05	0,00	0,00	0,00	67.623,61	0,00000000
110	27/03/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	547,97	0,00	547,97	0,00	0,00	0,00	67.934,90	0,00000000
111	27/04/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	548,90	0,00	548,90	0,00	0,00	0,00	68.246,19	0,00000000
112	27/05/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	549,82	0,00	549,82	0,00	0,00	0,00	68.557,48	0,00000000
113	27/06/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	550,74	0,00	550,74	0,00	0,00	0,00	68.868,77	0,00000000
114	27/07/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	551,66	0,00	551,66	0,00	0,00	0,00	69.180,06	0,00000000
115	27/08/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	552,58	0,00	552,58	0,00	0,00	0,00	69.491,35	0,00000000
116	27/09/2032		258,71	14,54	0,00	0,00	0,00	0,00	553,51	0,00	553,51	0,00	0,00	0,00	69.802,64	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Revolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
117	27/11/2032		258,71	198,34	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	474,43	0,00	474,43	0,00	0,00	0,00	47.343,93	0,00000000
118	27/11/2032		258,71	197,26	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	473,35	0,00	473,35	0,00	0,00	0,00	47.085,22	0,00000000
119	27/12/2032		258,71	196,18	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	472,27	0,00	472,27	0,00	0,00	0,00	46.826,51	0,00000000
120	27/01/2033		258,71	195,11	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	471,20	0,00	471,20	0,00	0,00	0,00	46.567,80	0,00000000
121	27/02/2033		258,71	194,03	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	470,12	0,00	470,12	0,00	0,00	0,00	46.309,09	0,00000000
122	27/03/2033		258,71	192,95	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	469,04	0,00	469,04	0,00	0,00	0,00	46.050,38	0,00000000
123	27/04/2033		258,71	191,87	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	467,96	0,00	467,96	0,00	0,00	0,00	45.791,67	0,00000000
124	27/05/2033		258,71	190,79	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	466,88	0,00	466,88	0,00	0,00	0,00	45.532,96	0,00000000
125	27/06/2033		258,71	189,72	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	465,81	0,00	465,81	0,00	0,00	0,00	45.274,25	0,00000000
126	27/07/2033		258,71	188,64	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	464,73	0,00	464,73	0,00	0,00	0,00	45.015,54	0,00000000
127	27/08/2033		258,71	187,56	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	463,65	0,00	463,65	0,00	0,00	0,00	44.756,83	0,00000000
128	27/09/2033		258,71	186,48	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	462,57	0,00	462,57	0,00	0,00	0,00	44.498,12	0,00000000
129	27/10/2033		258,71	185,40	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	461,49	0,00	461,49	0,00	0,00	0,00	44.239,41	0,00000000
130	27/11/2033		258,71	184,33	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	460,42	0,00	460,42	0,00	0,00	0,00	43.980,70	0,00000000
131	27/12/2033		258,71	183,25	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	459,34	0,00	459,34	0,00	0,00	0,00	43.721,99	0,00000000
132	27/01/2034		258,71	182,17	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	458,26	0,00	458,26	0,00	0,00	0,00	43.463,28	0,00000000
133	27/02/2034		258,71	181,09	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	457,18	0,00	457,18	0,00	0,00	0,00	43.204,57	0,00000000
134	27/03/2034		258,71	180,01	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	456,10	0,00	456,10	0,00	0,00	0,00	42.945,86	0,00000000
135	27/04/2034		258,71	178,94	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	455,03	0,00	455,03	0,00	0,00	0,00	42.687,15	0,00000000
136	27/05/2034		258,71	177,86	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	453,95	0,00	453,95	0,00	0,00	0,00	42.428,44	0,00000000
137	27/06/2034		258,71	176,78	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	452,87	0,00	452,87	0,00	0,00	0,00	42.169,73	0,00000000
138	27/07/2034		258,71	175,70	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	451,79	0,00	451,79	0,00	0,00	0,00	41.911,02	0,00000000
139	27/08/2034		258,71	174,62	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	450,71	0,00	450,71	0,00	0,00	0,00	41.652,31	0,00000000
140	27/09/2034		258,71	173,55	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	449,64	0,00	449,64	0,00	0,00	0,00	41.393,60	0,00000000
141	27/10/2034		258,71	172,47	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	448,56	0,00	448,56	0,00	0,00	0,00	41.134,89	0,00000000
142	27/11/2034		258,71	171,39	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	447,48	0,00	447,48	0,00	0,00	0,00	40.876,18	0,00000000
143	27/12/2034		258,71	170,31	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	446,40	0,00	446,40	0,00	0,00	0,00	40.617,47	0,00000000
144	27/01/2035		258,71	169,23	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	445,32	0,00	445,32	0,00	0,00	0,00	40.358,76	0,00000000
145	27/02/2035		258,71	168,15	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	444,25	0,00	444,25	0,00	0,00	0,00	40.100,05	0,00000000
146	27/03/2035		258,71	167,08	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	443,17	0,00	443,17	0,00	0,00	0,00	39.841,34	0,00000000
147	27/04/2035		258,71	166,00	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	442,09	0,00	442,09	0,00	0,00	0,00	39.582,63	0,00000000
148	27/05/2035		258,71	164,92	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	441,01	0,00	441,01	0,00	0,00	0,00	39.323,92	0,00000000
149	27/06/2035		258,71	163,84	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	439,93	0,00	439,93	0,00	0,00	0,00	39.065,21	0,00000000
150	27/07/2035		258,71	162,77	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	438,85	0,00	438,85	0,00	0,00	0,00	38.806,50	0,00000000
151	27/08/2035		258,71	161,69	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	437,78	0,00	437,78	0,00	0,00	0,00	38.547,79	0,00000000
152	27/09/2035		258,71	160,61	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	436,70	0,00	436,70	0,00	0,00	0,00	38.289,08	0,00000000
153	27/10/2035		258,71	159,53	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	435,62	0,00	435,62	0,00	0,00	0,00	38.030,37	0,00000000
154	27/11/2035		258,71	158,45	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	434,54	0,00	434,54	0,00	0,00	0,00	37.771,66	0,00000000
155	27/12/2035		258,71	157,38	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	433,47	0,00	433,47	0,00	0,00	0,00	37.512,95	0,00000000
156	27/01/2036		258,71	156,30	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	432,39	0,00	432,39	0,00	0,00	0,00	37.254,24	0,00000000
157	27/02/2036		258,71	155,22	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	431,31	0,00	431,31	0,00	0,00	0,00	36.995,53	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
158	27/03/2036		258,71	151,00	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	430,23	0,00	430,23	0,00	0,00	0,30	26.798,82	0,00000000
159	27/04/2036		258,71	151,00	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	429,15	0,00	429,15	0,00	0,00	0,00	26.475,11	0,00000000
160	27/05/2036		258,71	151,00	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	428,08	0,00	428,08	0,00	0,00	0,00	26.219,40	0,00000000
161	27/06/2036		258,71	150,81	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	427,00	0,00	427,00	0,00	0,00	0,00	25.980,89	0,00000000
162	27/07/2036		258,71	149,83	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	425,92	0,00	425,92	0,00	0,00	0,00	25.701,08	0,00000000
163	27/08/2036		258,71	148,75	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	424,84	0,00	424,84	0,00	0,00	0,00	25.443,27	0,00000000
164	27/09/2036		258,71	147,66	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	423,77	0,00	423,77	0,00	0,00	0,00	25.164,56	0,00000000
165	27/10/2036		258,71	146,58	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	422,69	0,00	422,69	0,00	0,00	0,00	24.825,65	0,00000000
166	27/11/2036		258,71	145,49	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	421,61	0,00	421,61	0,00	0,00	0,00	24.567,14	0,00000000
167	27/12/2036		258,71	144,44	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	420,53	0,00	420,53	0,00	0,00	0,00	24.405,43	0,00000000
168	27/01/2037		258,71	143,36	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	419,45	0,00	419,45	0,00	0,00	0,00	24.149,72	0,00000000
169	27/02/2037		258,71	142,28	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	418,38	0,00	418,38	0,00	0,00	0,00	23.891,01	0,00000000
170	27/03/2037		258,71	141,21	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	417,30	0,00	417,30	0,00	0,00	0,00	23.632,30	0,00000000
171	27/04/2037		258,71	140,13	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	416,22	0,00	416,22	0,00	0,00	0,00	23.373,59	0,00000000
172	27/05/2037		258,71	139,05	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	415,14	0,00	415,14	0,00	0,00	0,00	23.114,88	0,00000000
173	27/06/2037		258,71	137,97	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	414,06	0,00	414,06	0,00	0,00	0,00	22.855,17	0,00000000
174	27/07/2037		258,71	136,80	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	412,98	0,00	412,98	0,00	0,00	0,00	22.595,46	0,00000000
175	27/08/2037		258,71	135,62	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	411,91	0,00	411,91	0,00	0,00	0,00	22.335,75	0,00000000
176	27/09/2037		258,71	134,44	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	410,83	0,00	410,83	0,00	0,00	0,00	22.075,04	0,00000000
177	27/10/2037		258,71	133,66	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	409,75	0,00	409,75	0,00	0,00	0,00	21.814,33	0,00000000
178	27/11/2037		258,71	132,58	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	408,67	0,00	408,67	0,00	0,00	0,00	21.553,62	0,00000000
179	27/12/2037		258,71	131,51	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	407,59	0,00	407,59	0,00	0,00	0,00	21.292,91	0,00000000
180	27/01/2038		258,71	130,43	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	406,52	0,00	406,52	0,00	0,00	0,00	21.032,20	0,00000000
181	27/02/2038		258,71	129,35	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	405,44	0,00	405,44	0,00	0,00	0,00	20.771,49	0,00000000
182	27/03/2038		258,71	128,27	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	404,36	0,00	404,36	0,00	0,00	0,00	20.510,78	0,00000000
183	27/04/2038		258,71	127,19	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	403,28	0,00	403,28	0,00	0,00	0,00	20.249,07	0,00000000
184	27/05/2038		258,71	126,12	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	402,21	0,00	402,21	0,00	0,00	0,00	20.010,35	0,00000000
185	27/06/2038		258,71	125,04	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	401,13	0,00	401,13	0,00	0,00	0,00	19.751,65	0,00000000
186	27/07/2038		258,71	123,96	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	400,05	0,00	400,05	0,00	0,00	0,00	19.492,94	0,00000000
187	27/08/2038		258,71	122,88	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	398,97	0,00	398,97	0,00	0,00	0,00	19.234,23	0,00000000
188	27/09/2038		258,71	121,80	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	397,89	0,00	397,89	0,00	0,00	0,00	18.975,52	0,00000000
189	27/10/2038		258,71	120,73	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	396,82	0,00	396,82	0,00	0,00	0,00	18.716,81	0,00000000
190	27/11/2038		258,71	119,65	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	395,74	0,00	395,74	0,00	0,00	0,00	18.458,10	0,00000000
191	27/12/2038		258,71	118,57	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	394,66	0,00	394,66	0,00	0,00	0,00	18.199,39	0,00000000
192	27/01/2039		258,71	117,49	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	393,58	0,00	393,58	0,00	0,00	0,00	17.940,68	0,00000000
193	27/02/2039		258,71	116,41	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	392,50	0,00	392,50	0,00	0,00	0,00	17.681,97	0,00000000
194	27/03/2039		258,71	115,34	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	391,43	0,00	391,43	0,00	0,00	0,00	17.423,26	0,00000000
195	27/04/2039		258,71	114,26	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	390,35	0,00	390,35	0,00	0,00	0,00	17.164,55	0,00000000
196	27/05/2039		258,71	113,18	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	389,27	0,00	389,27	0,00	0,00	0,00	16.905,84	0,00000000
197	27/06/2039		258,71	112,10	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	388,19	0,00	388,19	0,00	0,00	0,00	16.647,13	0,00000000
198	27/07/2039		258,71	111,02	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	387,11	0,00	387,11	0,00	0,00	0,00	16.388,42	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
199	27/08/2039		258,71	100,38	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	385,04	0,00	385,04	0,00	0,00	0,00	26.129,71	0,00000000
200	27/08/2039		258,71	100,37	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	384,88	0,00	384,88	0,00	0,00	0,00	25.871,00	0,00000000
201	27/10/2039		258,71	107,75	14,54	0,00	17,39	0,00	0,00	0,00	393,68	0,00	393,68	0,00	0,00	0,00	25.612,29	0,00000000
202	27/11/2039		258,71	105,71	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	382,80	0,00	382,80	0,00	0,00	0,00	25.353,98	0,00000000
203	27/12/2039		258,71	105,63	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	381,72	0,00	381,72	0,00	0,00	0,00	25.094,57	0,00000000
204	27/01/2040		258,71	104,58	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	380,65	0,00	380,65	0,00	0,00	0,00	24.836,16	0,00000000
205	27/03/2040		258,71	103,48	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	379,57	0,00	379,57	0,00	0,00	0,00	24.577,45	0,00000000
206	27/03/2040		258,71	102,40	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	378,49	0,00	378,49	0,00	0,00	0,00	24.318,74	0,00000000
207	27/04/2040		258,71	101,33	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	377,41	0,00	377,41	0,00	0,00	0,00	24.060,03	0,00000000
208	27/06/2040		258,71	100,24	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	376,33	0,00	376,33	0,00	0,00	0,00	23.801,32	0,00000000
209	27/05/2040		258,71	99,17	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	375,26	0,00	375,26	0,00	0,00	0,00	23.542,61	0,00000000
210	27/07/2040		258,71	98,09	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	374,18	0,00	374,18	0,00	0,00	0,00	23.283,90	0,00000000
211	27/08/2040		258,71	97,01	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	373,10	0,00	373,10	0,00	0,00	0,00	23.025,19	0,00000000
212	27/09/2040		258,71	95,93	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	372,02	0,00	372,02	0,00	0,00	0,00	22.766,48	0,00000000
213	27/10/2040		258,71	94,86	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	370,95	0,00	370,95	0,00	0,00	0,00	22.507,77	0,00000000
214	27/11/2040		258,71	93,78	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	369,87	0,00	369,87	0,00	0,00	0,00	22.249,06	0,00000000
215	27/12/2040		258,71	92,70	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	368,79	0,00	368,79	0,00	0,00	0,00	21.990,35	0,00000000
216	27/01/2041		258,71	91,62	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	367,71	0,00	367,71	0,00	0,00	0,00	21.731,64	0,00000000
217	27/02/2041		258,71	90,54	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	366,63	0,00	366,63	0,00	0,00	0,00	21.472,93	0,00000000
218	27/03/2041		258,71	89,47	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	365,56	0,00	365,56	0,00	0,00	0,00	21.214,22	0,00000000
219	27/04/2041		258,71	88,39	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	364,48	0,00	364,48	0,00	0,00	0,00	20.955,51	0,00000000
220	27/06/2041		258,71	87,31	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	363,40	0,00	363,40	0,00	0,00	0,00	20.696,80	0,00000000
221	27/08/2041		258,71	86,23	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	362,32	0,00	362,32	0,00	0,00	0,00	20.438,09	0,00000000
222	27/07/2041		258,71	85,15	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	361,24	0,00	361,24	0,00	0,00	0,00	20.179,38	0,00000000
223	27/08/2041		258,71	84,08	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	360,17	0,00	360,17	0,00	0,00	0,00	19.920,67	0,00000000
224	27/09/2041		258,71	83,00	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	359,09	0,00	359,09	0,00	0,00	0,00	19.661,96	0,00000000
225	27/10/2041		258,71	81,93	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	358,01	0,00	358,01	0,00	0,00	0,00	19.403,25	0,00000000
226	27/11/2041		258,71	80,84	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	356,93	0,00	356,93	0,00	0,00	0,00	19.144,54	0,00000000
227	27/12/2041		258,71	79,76	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	355,85	0,00	355,85	0,00	0,00	0,00	18.885,83	0,00000000
228	27/01/2042		258,71	78,69	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	354,78	0,00	354,78	0,00	0,00	0,00	18.627,12	0,00000000
229	27/02/2042		258,71	77,61	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	353,70	0,00	353,70	0,00	0,00	0,00	18.368,41	0,00000000
230	27/03/2042		258,71	76,53	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	352,62	0,00	352,62	0,00	0,00	0,00	18.109,70	0,00000000
231	27/04/2042		258,71	75,45	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	351,54	0,00	351,54	0,00	0,00	0,00	17.850,99	0,00000000
232	27/05/2042		258,71	74,37	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	350,46	0,00	350,46	0,00	0,00	0,00	17.592,28	0,00000000
233	27/06/2042		258,71	73,30	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	349,39	0,00	349,39	0,00	0,00	0,00	17.333,57	0,00000000
234	27/07/2042		258,71	72,22	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	348,31	0,00	348,31	0,00	0,00	0,00	17.074,86	0,00000000
235	27/08/2042		258,71	71,14	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	347,23	0,00	347,23	0,00	0,00	0,00	16.816,15	0,00000000
236	27/09/2042		258,71	70,06	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	346,15	0,00	346,15	0,00	0,00	0,00	16.557,44	0,00000000
237	27/10/2042		258,71	68,98	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	345,07	0,00	345,07	0,00	0,00	0,00	16.298,73	0,00000000
238	27/11/2042		258,71	67,91	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	344,00	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	16.040,02	0,00000000
239	27/12/2042		258,71	66,83	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	342,92	0,00	342,92	0,00	0,00	0,00	15.781,31	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	Seguro/REHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
240	27/01/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,84	0,00	341,84	0,00	0,00	0,00	15.522,80	0,00000000
241	27/02/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,76	0,00	340,76	0,00	0,00	0,00	15.260,80	0,00000000
242	27/03/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,68	0,00	339,68	0,00	0,00	0,00	15.005,18	0,00000000
243	27/04/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61	0,00	338,61	0,00	0,00	0,00	14.745,47	0,00000000
244	27/05/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,52	0,00	337,52	0,00	0,00	0,00	14.487,76	0,00000000
245	27/06/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,45	0,00	336,45	0,00	0,00	0,00	14.229,05	0,00000000
246	27/07/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,37	0,00	335,37	0,00	0,00	0,00	13.970,34	0,00000000
247	27/08/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,29	0,00	334,29	0,00	0,00	0,00	13.711,63	0,00000000
248	27/09/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,22	0,00	333,22	0,00	0,00	0,00	13.452,92	0,00000000
249	27/10/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,14	0,00	332,14	0,00	0,00	0,00	13.194,21	0,00000000
250	27/11/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,06	0,00	331,06	0,00	0,00	0,00	12.935,50	0,00000000
251	27/12/2043		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,98	0,00	329,98	0,00	0,00	0,00	12.676,79	0,00000000
252	27/01/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,90	0,00	328,90	0,00	0,00	0,00	12.418,08	0,00000000
253	27/02/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,82	0,00	327,82	0,00	0,00	0,00	12.159,37	0,00000000
254	27/03/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,75	0,00	326,75	0,00	0,00	0,00	11.900,66	0,00000000
255	27/04/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,67	0,00	325,67	0,00	0,00	0,00	11.641,95	0,00000000
256	27/05/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,59	0,00	324,59	0,00	0,00	0,00	11.383,24	0,00000000
257	27/06/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,52	0,00	323,52	0,00	0,00	0,00	11.124,53	0,00000000
258	27/07/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,44	0,00	322,44	0,00	0,00	0,00	10.865,82	0,00000000
259	27/08/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,36	0,00	321,36	0,00	0,00	0,00	10.607,11	0,00000000
260	27/09/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,28	0,00	320,28	0,00	0,00	0,00	10.348,40	0,00000000
261	27/10/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,20	0,00	319,20	0,00	0,00	0,00	10.089,69	0,00000000
262	27/11/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,13	0,00	318,13	0,00	0,00	0,00	9.830,98	0,00000000
263	27/12/2044		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,05	0,00	317,05	0,00	0,00	0,00	9.572,27	0,00000000
264	27/01/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,97	0,00	315,97	0,00	0,00	0,00	9.313,56	0,00000000
265	27/02/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,89	0,00	314,89	0,00	0,00	0,00	9.054,85	0,00000000
266	27/03/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,81	0,00	313,81	0,00	0,00	0,00	8.796,14	0,00000000
267	27/04/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,74	0,00	312,74	0,00	0,00	0,00	8.537,43	0,00000000
268	27/05/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,66	0,00	311,66	0,00	0,00	0,00	8.278,72	0,00000000
269	27/06/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,58	0,00	310,58	0,00	0,00	0,00	8.020,01	0,00000000
270	27/07/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,50	0,00	309,50	0,00	0,00	0,00	7.761,30	0,00000000
271	27/08/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,42	0,00	308,42	0,00	0,00	0,00	7.502,59	0,00000000
272	27/09/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,35	0,00	307,35	0,00	0,00	0,00	7.243,88	0,00000000
273	27/10/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,27	0,00	306,27	0,00	0,00	0,00	6.985,17	0,00000000
274	27/11/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,19	0,00	305,19	0,00	0,00	0,00	6.726,46	0,00000000
275	27/12/2045		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,11	0,00	304,11	0,00	0,00	0,00	6.467,75	0,00000000
276	27/01/2046		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,03	0,00	303,03	0,00	0,00	0,00	6.209,04	0,00000000
277	27/02/2046		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,96	0,00	301,96	0,00	0,00	0,00	5.950,33	0,00000000
278	27/03/2046		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,88	0,00	300,88	0,00	0,00	0,00	5.691,62	0,00000000
279	27/04/2046		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,80	0,00	299,80	0,00	0,00	0,00	5.432,91	0,00000000
280	27/05/2046		258,71	14,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,72	0,00	298,72	0,00	0,00	0,00	5.174,20	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
281	27/06/2046		258,71	21,55	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	297,84	0,00	297,84	0,00	0,00	0,00	4.815,48	0,00000000
282	27/07/2046		258,71	20,48	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	298,57	0,00	298,57	0,00	0,00	0,00	4.836,78	0,00000000
283	27/08/2046		258,71	19,40	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	299,49	0,00	299,49	0,00	0,00	0,00	4.858,07	0,00000000
284	27/09/2046		258,71	18,32	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	300,41	0,00	300,41	0,00	0,00	0,00	4.879,36	0,00000000
285	27/10/2046		258,71	17,24	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	301,33	0,00	301,33	0,00	0,00	0,00	4.899,65	0,00000000
286	27/11/2046		258,71	16,16	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	302,25	0,00	302,25	0,00	0,00	0,00	4.921,54	0,00000000
287	27/12/2046		258,71	15,08	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	303,18	0,00	303,18	0,00	0,00	0,00	4.943,73	0,00000000
288	27/01/2047		258,71	14,01	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	304,10	0,00	304,10	0,00	0,00	0,00	4.964,25	0,00000000
289	27/02/2047		258,71	12,93	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	305,02	0,00	305,02	0,00	0,00	0,00	4.985,81	0,00000000
290	27/03/2047		258,71	11,85	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	305,94	0,00	305,94	0,00	0,00	0,00	4.999,10	0,00000000
291	27/04/2047		258,71	10,77	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	306,86	0,00	306,86	0,00	0,00	0,00	5.022,39	0,00000000
292	27/05/2047		258,71	9,70	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	307,79	0,00	307,79	0,00	0,00	0,00	5.045,68	0,00000000
293	27/06/2047		258,71	8,62	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	308,71	0,00	308,71	0,00	0,00	0,00	5.068,97	0,00000000
294	27/07/2047		258,71	7,54	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	309,63	0,00	309,63	0,00	0,00	0,00	5.092,26	0,00000000
295	27/08/2047		258,71	6,46	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	310,55	0,00	310,55	0,00	0,00	0,00	5.115,55	0,00000000
296	27/09/2047		258,71	5,38	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	311,47	0,00	311,47	0,00	0,00	0,00	5.138,84	0,00000000
297	27/10/2047		258,71	4,31	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	312,40	0,00	312,40	0,00	0,00	0,00	5.162,13	0,00000000
298	27/11/2047		258,71	3,23	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	313,32	0,00	313,32	0,00	0,00	0,00	5.185,42	0,00000000
299	27/12/2047		258,71	2,15	14,54	0,00	17,38	0,00	0,00	0,00	314,24	0,00	314,24	0,00	0,00	0,00	5.208,71	0,00000000
300	27/01/2048		258,71	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,78	0,00	258,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Alô CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 03/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBZ4U-Q74Z4-ECTCD-8CJDC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LBZ4U-Q74Z4-ECTCD-8CJDC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>